



Comprovante de Publicação

Nº: **20607**

Identificação: **2007/2014**

Data/Hora Veiculação: **27/05/2014 16:25**

Data Publicação :
28/05/2014

Ato: **LEI Nº 2.710/2014**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.036.598,05 (dois milhões trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.710/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.036.598,05 (dois milhões trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.036.598,05 (dois milhões trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.012 ? Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 0070 0082 0070 FONT DESCRIÇÃO E 138 Obras e Instalações 139 Obras e Instalações 143 Obras e Instalações VALOR R\$ R\$ R\$ T OT A L R\$ 43.009,91 6.863,82 86.674,95 136.548,68 R\$ R\$ R\$ TO T A L R\$ VALOR 769.388,05 753.527,03 377.134,29 1.900.049,37 1101.1236500032.013 ? Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0094 137 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0094 144 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0094 145 Obras e Instalações Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício de 2013. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Pág. 2/2 ? Lei nº 2.710/2014 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 4082/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.27 15:07:23 -0300